



RESOLUÇÃO Nº 4.922, DE 2017.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Vicente Vidal Fernandes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Vicente Vidal Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.923, DE 2017.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Rogério Modrak.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Rogério Modrak.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.924, DE 2017.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Roberto Sartor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Roberto Sartor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Cooperação Técnica:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017/SCCC/ALMT

Objeto: Prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública do Estado, instalado no Espaço Cidadania João Paulo II nas dependências da ALMT

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: Não haverá transferência de Recursos entre os partícipes

Assinatura: Mesa Diretora – 19/07/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf